



Tribunal de Contas do Estado de Goiás  
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

**ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/24**

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 229/24, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 023/24, destinada contratação, em regime de empreitada por preço global, de solução de infraestrutura hiperconvergente de Data Center ao Tribunal de Contas Estado de Goiás (TCE-GO) compreendendo: equipamentos servidores, software de virtualização de máquinas e armazenamento, Switches ToR (Top of Rack), licenças, incluindo a prestação de serviços especializados para instalação, configuração, transferência de conhecimento, operação assistida, além de suporte técnico e garantia em regime 24x7 por 60 (sessenta) meses, os seguintes esclarecimentos:

**ESCLARECIMENTO 1:**

5.2. "As despesas decorrentes da presente contratação, relativas ao presente exercício, correrão à conta do crédito orçamentário 2024.0201".

Entendemos que para o fornecimento de todos os Itens do edital poderemos realizar o faturamento de acordo com a Legislação Vigente, da forma como o fabricante nos fatura.

Ou seja, para o faturamento da solução que compõe os Itens de 1 à 4, serão aceitas Notas Fiscais de Produto (referente aos equipamentos) e Notas Fiscais de Serviços (referente aos itens de garantia dos equipamentos e software), totalizando os valores de cada item.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento está correto. Sendo assim, a contratada deverá processar o faturamento em conformidade com a legislação vigente e emitir o documento fiscal considerando o fornecimento do bem e/ou o serviço prestado.

Cumprе salientar que a classificação orçamentária da despesa não interfere no documento fiscal a ser emitido pela contratada. Tal questionamento é bastante recorrente, de modo que o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, ao tratar de dúvidas comuns referentes à classificação orçamentária<sup>[1]</sup>, trouxe a seguinte orientação:

Algumas vezes ocorrem dúvidas, em virtude de divergências entre a adequada classificação da despesa orçamentária e o tipo do documento fiscal emitido pela contratada (Ex.: Nota Fiscal de Serviço, Nota Fiscal de Venda ao Consumidor etc.). Nesses casos, a contabilidade deve procurar bem informar, seguindo, se for necessário para tanto, a essência ao invés da forma e buscar a consecução de seus objetivos: demonstrar as variações ocorridas no patrimônio e controlar o orçamento.

Portanto, a despesa orçamentária deverá ser classificada independentemente do tipo de documento fiscal emitido pela contratada (...).

**ESCLARECIMENTO 02 – SUBCONTRATAÇÃO**

Entendemos que devido à complexidade da solução, será permitido que os serviços sejam executados em parte ou em sua totalidade pelo próprio Fabricante da solução ofertada, garantindo total eficiência e eficácia dos serviços a serem prestados. Por consequência, entendemos que esse cenário não configura subcontratação.



Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento de que a execução dos serviços pelo próprio fabricante da solução ofertada não configura subcontratação está correto, isso porque o fabricante não é um terceiro, mas sim o próprio titular da solução, o que se traduz em uma prestação direta do serviço.

### **ESCLARECIMENTO 03 - SLA**

Entendemos que o suporte técnico, prestado pelo próprio Fabricante, será prestado conforme políticas do próprio fabricante DELL no que tange a aplicabilidade a cada Região. (expostas no site do próprio fabricante para consulta).

O SLA atual do fabricante será mencionado em proposta.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento não está correto. As políticas de suporte e SLA devem atender aos requisitos estabelecidos na Seção 7 do documento Anexo II - Especificações Técnicas.

### **ESCLARECIMENTO 04- PRAZO DE ENTREGA**

O item 18.2. dispõe "O **prazo para fornecimento** e instalação dos equipamentos e softwares que compõem o **ITEM 1 e ITEM 2** é de **60 dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato. De maneira excepcionalíssima, a critério do CONTRATANTE este prazo poderá ser prorrogado, pelo mesmo período, uma única vez".

A fábrica da Dell, fica localizada em Eldorado do Sul/RS, uma das cidades afetadas pelas enchentes, ocorridas em maio/2024. Diante disso, pode ser que ocorra atraso nas entregas e consequentemente mais de 1 (um) pedido de prorrogação de prazo. É importante salientar que a fabricante não está medindo esforços para cumprir todas as entregas dentro do prazo estipulado.

Diante dessa situação, entendemos que, se necessário, por mais de uma vez, a CONTRATADA poderá solicitar prorrogação de prazo de entrega, mediante justificativa e comprovação por parte do fabricante, antes do término do prazo.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento não está correto. A prorrogação do prazo de fornecimento poderá ser efetuada uma única vez, pelo mesmo período.

### **ESCLARECIMENTO 05**

O item 1.11 dispõe: "Monitoração automática e periódica da solução, com o envio de notificações preventivamente em caso de falhas, notificando o suporte do fabricante a tomar medidas preventivas e acordadas com o contratante a fim de evitar tempo de inatividade e impactos na produção";

Entendemos que para atendimento deste item, se faz necessário uma plataforma de gerenciamento de operações que proporcione uma visão centralizada e detalhada da infraestrutura de TI, possibilitando a otimização do desempenho e do uso de recursos, com o objetivo de



## Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

monitorar métricas de desempenho em tempo real, identificar gargalos e problemas de forma proativa e automatizar processos operacionais para aumentar a eficiência.

Além disso, oferecer capacidades avançadas de análise preditiva e de geração de relatórios, auxiliando na detecção de anomalias e na previsão de tendências. Também incluir ferramentas para gerenciamento de capacidade, planejamento de capacidade, e integração com outros sistemas de TI, para auxílio na tomada de decisões técnicas e garantir a continuidade operacional. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento não está correto. Apesar da compreensão do item no questionamento não ser impedimento para entrega da solução, os requisitos mínimos para o item em questão são os estabelecidos no Termo de Referência.

### ESCLARECIMENTO 06

O item 1.20.7 dispõe: "Os processadores fornecidos devem estar em sua última geração, disponíveis no mercado a partir de 2023, e não serão aceitos processadores de gerações anteriores".

Tivemos no dia 04 de junho de 2024, o lançamento da geração mais atual de processadores da Intel, denominados "Xeon 6". Contudo, os principais fabricantes ainda não apresentaram produtos homologados para este.

Entendemos que mediante esta situação serão aceitos processadores de geração anterior com lançamento posterior a 2023.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento está parcialmente correto. Serão aceitos processadores de geração anterior, desde que o lançamento seja posterior a 2023 e correspondam ao último modelo homologado para solução, através de comprovação do fabricante.

### ESCLARECIMENTO 07

O item 1.27.3 dispõe: "Trabalhar com console remota que ofereça controle pleno do servidor, isto é, com funcionalidades de uma console local independente do funcionamento do sistema operacional";

Entendemos que para atender este item, se faz necessário um sistema de gerenciamento de infraestrutura virtual, sendo ele, solução centralizada para a administração de ambientes de virtualização, incluindo gerenciamento de máquinas virtuais, hosts e redes, com suporte para armazenamento distribuído e recursos de alta disponibilidade. Também possuir a funcionalidade de automação de tarefas, análise de desempenho em tempo real e a capacidade de provisionar recursos de forma dinâmica, para ser efetivamente remoto um aplicativo móvel disponível para dispositivos iOS e Android, que permita monitorar e gerenciar a infraestrutura virtual de forma remota.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento não está correto. Apesar da compreensão do item no questionamento não ser impedimento para entrega da solução, os requisitos mínimos para o item em questão são os estabelecidos no Termo de Referência.

### ESCLARECIMENTO 08



O item 1.27.27 dispõe: "A solução deverá prover uma infraestrutura totalmente integrada para execução de containers que permita a implantação e gerenciamento de clusters de carga de trabalho".

Entendemos que a solução proposta deve oferecer uma plataforma abrangente para a modernização do gerenciamento de containers e orquestração de clusters Kubernetes em larga escala. Deve proporcionar automação avançada para provisionamento, escalonamento e gerenciamento de clusters, além de incluir recursos integrados de segurança e monitoramento detalhado. A plataforma deve também suportar pipelines de integração e entrega contínuas (CI/CD).

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento não está correto. Apesar da compreensão do item no questionamento não ser impedimento para entrega da solução, os requisitos mínimos para o item em questão são os estabelecidos no Termo de Referência.

## ESCLARECIMENTO 09

O item 2.1.11 dispõe: "Deverá ser capaz de realizar as tarefas de gerenciamento do ambiente de virtualização e armazenamento através da console única".

Entendemos que a solução proposta deve fornecer uma plataforma avançada para gerenciamento e monitoramento de armazenamento em ambientes virtuais, oferecendo suporte para armazenamento distribuído e alta disponibilidade, sendo que a plataforma deve incluir funcionalidades para provisionamento e gerenciamento em tempo real, bem como recursos de análise e otimização de desempenho. Devendo permitir a integração eficiente com a infraestrutura existente e incluir um aplicativo móvel que possibilite o acesso e o gerenciamento remoto do ambiente de armazenamento. A solução deve garantir a continuidade das operações e a integridade dos dados, otimizando a eficiência e a flexibilidade operacional.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento não está correto. Apesar da compreensão do item no questionamento não ser impedimento para entrega da solução, os requisitos mínimos para o item em questão são os estabelecidos no Termo de Referência.

## ESCLARECIMENTO 10

O item 2.2.2 dispõem: O sistema de armazenamento definido por software da solução deverá possuir mecanismos de monitoramento proativo dos dados armazenados quanto à consistência e integridade, capaz de recuperar ou isolar dados corrompidos;

Entendemos que o sistema de armazenamento definido por software proposto deve oferecer monitoramento proativo da integridade dos dados, utilizando verificações contínuas de checksums para garantir a consistência, incluindo mecanismos de replicação e redundância para assegurar a disponibilidade dos dados, permitindo a recuperação automática e a correção de dados corrompidos através de cópias redundantes, também deve possuir ferramentas de monitoramento e alerta que identifiquem e respondam a problemas antes que eles afetem a operação, assegurando a integridade e a continuidade dos dados armazenados.

Nosso entendimento está correto?



Resposta: O entendimento não está correto. Apesar da compreensão do item no questionamento não ser impedimento para entrega da solução, os requisitos mínimos para o item em questão são os estabelecidos no Termo de Referência.

### **ESCLARECIMENTO 11**

O item 7.1 dispõe: "Suporte inclui todo o serviço de diagnóstico, reparo e/ou substituição de funcionalidade, recurso, componente ou módulo do equipamento que apresente sinais de alerta de troca de peças ou defeito por outro de mesmas características técnicas, ou superior".

Entendemos que a solução de suporte proposta deve oferecer um serviço premium com acesso 24/7 a suporte técnico especializado e consultoria contínua. O serviço deve incluir resposta proativa com monitoramento constante para identificar e resolver problemas antes que afetem as operações, bem como substituição rápida de peças defeituosas no mesmo dia e assistência no local conforme necessário. Deve também fornecer atualizações e patches para firmware e drivers, e suporte para proteção e recuperação de dados. Deve ter a presença de um gerente de incidentes dedicado para gerenciar problemas de severidade 1 e a solução deve incorporar uma ferramenta baseada em inteligência artificial para análises preditivas, permitindo a antecipação e mitigação de problemas antes que eles impactem o ambiente. Essa ferramenta deve ser capaz de oferecer recomendações proativas e insights para otimizar o desempenho e a eficiência do sistema, contribuindo para a continuidade das operações e minimização de riscos.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento não está correto. Apesar da compreensão do item no questionamento não ser impedimento para entrega da solução, os requisitos mínimos para o item em questão são os estabelecidos no Termo de Referência.

### **ESCLARECIMENTO 12**

O item 7.6 dispõe: "Os serviços de reparo dos equipamentos especificados no caso de substituição de componentes devem ser executados onde se encontram (ON-SITE) e pelo próprio fabricante da solução".

Entendemos que para atendimento deste item, é necessário realizar assistência no local com a substituição de peças (se necessário) de acordo com a garantia do produto, podendo realizar atualizações de firmware e drivers (se necessário) para garantir que o produto suportado esteja funcionando. Desta forma inclusive, mantendo o componente defeituoso em posse do TCE-GO.

Nosso entendimento está correto?

O entendimento está parcialmente correto. A parte correta corresponde ao entendimento de que "é necessário realizar assistência no local com a substituição de peças (se necessário) de acordo com a garantia do produto, podendo realizar atualizações de firmware e drivers (se necessário) para garantir que o produto suportado esteja funcionando". Contudo, é incorreta a compreensão de que em todos os casos deve-se manter o componente defeituoso substituído em posse do TCE-GO. A contratada deverá seguir as políticas de segurança do TCE-GO, e se assim necessário, o componente defeituoso deverá ser mantido ou descartado conforme os requisitos de controles de segurança da informação do Tribunal.

### **ESCLARECIMENTO 13**



Tribunal de Contas do Estado de Goiás  
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Os itens 1.26.5 e 3.10 dispõem:

"1.26.5. Caso a solução se comunique com o Storage via rede SAN: cada Appliance deverá ser fornecido com, no mínimo, 02 (duas) placas Fibre Channel HBA Channel dual port 32GFC e seus respectivos transceivers".

"3.10. Caso a solução se comunique com o Storage via rede Ethernet: cada Switch deve ser fornecido com pelo menos 02 (dois) transceivers SFP/SFP+ 10GBase-T (electrical RJ-45) para conexão via rede ethernet com o Storage DELL Unity XT 380. Os transceivers fornecidos deverão ser do mesmo fabricante do switch. Esse requisito poderá ser desconsiderado, caso a solução atenda ao requisito da seção 1.26.5".

Entendemos que é facultativo a CONTRATADA optar se a conexão dos hosts com o storage seja via Fibre Channel (FC) ou iSCSI (Ethernet), desde que seja ofertado a respectiva interface para conexão (HBA e transceivers para os hosts no caso de FC ou transceiver SFP+/10G Base T para os switches no caso de iSCSI).

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim está correto o entendimento. Cabe à contratada garantir o funcionamento e integração da solução com STORAGE DELL Unity XT por meio de uma das formas de comunicação, no que couber.

#### ESCLARECIMENTO 14- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O item 8.7 dispõe: "O serviço de migração deverá ser executado por técnico profissional especializado da CONTRATADA sob supervisão da equipe do contratante".

- 4.9.2. "Certificação Profissional do fabricante de nível avançado/arquiteto – relacionado a capacidade de implantação e gerenciamento de componentes da solução de infraestrutura virtual e VMs".
- Item 3 "Serviço de instalação, Configuração, Transferência de Conhecimento e Operação Assistida".
- Item 4 "Serviços de Migração de Máquinas Virtuais".

Considerando essa premissa, entendemos, portanto, que o requisito disposto no item 4.9.2. que se aplica ao item 3, também aplica-se ao item 4, visando a garantia da qualidade dos serviços em ambos os fornecimentos. Caso não se aplique a exigência de certificação também para o item 4, ambos os serviços poderão ter a entrega comprometida, por estarem integrados.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim. O entendimento está correto.

#### ESCLARECIMENTO 14

Sendo o TCE/GO um órgão da Administração Pública do Estado de Goiás, entendemos que ele pode ser beneficiado pelo ART. 6º Inc. XCI do Regulamento do Código Tributário do Estado de



## Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Agente de Contratação e Equipe de Apoio

---

Goiás - RCTE, que concede isenção de ICMS nas operações e prestações internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviços, caso o objeto da contratação esteja sujeito à tributação do ICMS. Desta forma, os licitantes estabelecidos no Estado de Goiás e que não sejam optantes do regime do Simples Nacional deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS (caso haja incidência da tributação na operação contratada). Nosso entendimento está correto?"

**RESPOSTA:** O Tribunal de Contas é obrigado a efetuar a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, com exceção das empresas que se enquadram nas hipóteses estabelecidas no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012. Por fim, sim entendimento está correto em relação a isenção do ICMS.

Goiânia, 08 de agosto de 2024.

Artur Eduardo Lopes da Silva  
**Agente de Contratação**